



LEI Nº. 6.586

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 6.917/2016.

AUTOR: VER. KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a QUADRILHA JUNINA DONA DADÁ, CNPJ n° 20.808.201/0001-27, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACFIÓ, em 26 de Dezembro de 2016.

RUI SOA RES PALMEIRA Prefeito de Maceió

